



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 776/GR/UFSS/2014, de 03 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2014, onde se lê “Portaria nº 1351/GR/UFSS/2013 de 13 de setembro de 2014, publicada no DOU de 16 de setembro de 2014”, leia-se “Portaria nº 1351/GR/UFSS/2013 de 13 de setembro de 2013, publicada no DOU de 16 de setembro de 2013”.

Chapecó-SC, 13 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

PORTARIA Nº 776/GR/UFSS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Decreto 8.259 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 30 de maio de 2014, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, GUSTAVO HENRIQUE FIDELIS DOS SANTOS, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 234/UFSS/2014, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Laranjeiras do Sul, em vaga decorrente da vacância por posse em cargo inacumulável do cargo ocupado pelo servidor Diogo Oliveira Ramires Pinheiro, Portaria nº 1351/GR/UFSS/2013 de 13 de setembro de 2014, publicada no DOU de 16 de setembro de 2014, seção 2, página 27, no código de vaga: 895792.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 03 de julho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

